



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

---

**DELIBERAÇÃO CPG – FDUSP nº 01/2024, de 19 de junho de 2024.**

*Altera a redação e acrescenta dispositivos  
na Deliberação CPG-FDUSP nº 01/2022,  
de 04 de maio de 2022*

A presidência da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o deliberado pela Comissão em sessão de 19 de junho de 2024, baixa a seguinte

**DELIBERAÇÃO:**

**Artigo 1º** - O art. 5º, inc. II, da Deliberação CPG-FDUSP nº 01/2022, de 04 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 5º** – (...)

(...)

II - Arquivos em extensão “.pdf” e “.doc” contendo a versão integral da dissertação ou da tese.

**Artigo 2º** - O art. 5º, § 1º, da Deliberação CPG-FDUSP nº 01/2022, de 04 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 5º** – (...)

(...)

§ 1º – Os candidatos que optarem por manter sua dissertação ou tese em acervo digital reservado, nos termos do inc. IV e § 5º do presente artigo, deverão disponibilizar a versão integral impressa de seu trabalho, em uma via, junto à Biblioteca da Faculdade de Direito da USP, observado o prazo do § 2º e as exigências do § 2º do presente artigo, bem como as exigências do art. 8º da presente Deliberação.

**Artigo 3º** - Fica acrescido o art. 6º-A à Deliberação CPG-FDUSP nº 01/2022, de 04 de maio de 2022, com a seguinte redação:

**Artigo 6º-A** – Os candidatos que disponibilizarem as versões integrais de suas dissertações ou teses para veiculação *on-line*, desde o depósito, ficam dispensados do depósito da versão física do trabalho junto à Biblioteca da Faculdade de Direito da USP.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

---

**Artigo 4º** – Esta Deliberação entrará em vigor em 31 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

***Gustavo Ferraz de Campos Monaco***

***Juliana Krueger Pela***  
(Presidência da CPG/FDUSP)



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código QWZU-ASBD-PBP8-BABB no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/QWZU-ASBD-PBP8-BABB>

#### **Gustavo Ferraz de Campos Monaco**

Nº USP: 2247336

Data: 11/07/2024 11:30

Perfil assinante:: Presidente da CPG-FDUSP

#### **Juliana Krueger Pela**

Nº USP: 2862103

Data: 16/07/2024 11:52

Perfil assinante:: Vice-Presidente da CPG-FDUSP